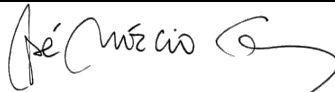




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)
004730/2026**

APROVADO
Em: 30/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Adiciona-se o artigo 3º, renumerando os demais, ao Projeto de Lei Substitutivo oriundo da Mensagem do Executivo nº4730/2026, com a seguinte redação:

Art. 3º Deverá o Poder Executivo elaborar e publicar, até o dia **31 de maio de 2026**, cronograma técnico de implementação das promoções por mérito dos servidores públicos municipais aprovados nos processos seletivos internos regidos pelos **Editais nº 02/2025 e nº 03/2025**, regularmente homologados, cujo desenvolvimento funcional por promoção por mérito encontra fundamento legal nos arts. 29, 30 e 31, da Lei nº 9.212/1998, regulamentada pelo Decreto nº 6.939/2000, que disciplinam os critérios da Seleção Competitiva Interna para a Promoção por Mérito no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º O cronograma previsto no caput deverá contemplar todas os cargos dos Editais nº 02/2025 e nº 03/2025, observadas as peculiaridades de cada carreira:

- I** - a identificação das categorias abrangidas;
- II** - o quantitativo de servidores aptos;
- III** - a estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- IV** - a ordem de implementação das progressões por mérito;

V - o período estimado para execução administrativa das nomeações, compreendido entre **1º de julho de 2026 e 31 de dezembro de 2026**.

§ 2º A elaboração do cronograma observará, de forma cumulativa:

- I** - a legislação municipal de regência de cada carreira;
- II** - o princípio da isonomia administrativa;
- III** - os arts. 18 a 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- IV** - o art. 169 da Constituição da República;
- V** - a manutenção do equilíbrio fiscal do Município.



§ 3º A implementação prevista neste artigo constitui desenvolvimento funcional no âmbito da mesma carreira, não caracterizando provimento originário, transposição, reenquadramento ou investidura em cargo diverso.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2026.

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB

